



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1500.0723.20

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

Trata-se da avaliação do gerenciamento de riscos do Processo de Gestão de Patrimônio Mobiliário da Cidade Administrativa - Inventário, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos, com o objetivo de contribuir para melhorias no processo. Para realização do trabalho foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Compreender a rotina das atividades e fontes de documentação do processo;
- Identificar o mapeamento do fluxo do processo da Gestão do Patrimônio Mobiliário da Cidade Administrativa;
- Identificar e avaliar os riscos relevantes às atividades realizadas no processo;
- Identificar e avaliar a estrutura de controles aplicada aos riscos;
- Identificar as fragilidades da estrutura de controle;
- Levantar boas práticas para melhoria do processo.

Situação encontrada
Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho: os gestores tiveram uma visão sistêmica do processo por meio da formalização do fluxo; identificou-se os pontos frágeis que representam riscos ao atingimento dos objetivos do processo avaliado; registrou-se a necessidade da readequação de algumas estruturas visando minimizar os riscos classificados como extremos (07) e altos (19). No entanto, também foi possível identificar oportunidades de melhorias tanto por meio da implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes.
Recomendação
Após identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados, as mesmas serão materializadas com a formulação do Plano de Ação, cuja elaboração compete ao gestor do processo. Atenção especial deve ser dada aos riscos extremos (07) e altos (19) identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos. Caso o gestor indique que não tomará nenhuma ação, com relação aos riscos extremos e altos, devido ao seu alto apetite a riscos, será preciso justificar o porquê. Ademais, é possível a utilização de melhores práticas sugeridas na planilha Avaliação de Controles.

Controladoria Setorial SEPLAG/Auditoria-Geral, Belo Horizonte/MG, em 17 de julho de 2020.